

**Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ Nº
1310/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0039/2025**

Recife, 13 de fevereiro de 2025

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

Clube Indígena Canindé, dia 15/02/2025, das 18:15:00 às 18:30:00

No(s) PÁTIO DE SÃO PEDRO, ENCONTRO DE BAQUES, CABOCLUNHOS E ÍNDIOS - R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais)

2. CONTRATADA: CLUBE INDÍGENA CANINDÉ, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.734.956/0001-29.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa - 33.90.39

4. PERÍODO: 06/02/2025

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 4.290,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado **"Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico"**, da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 28 de Janeiro de 2025

Gerência Geral de Processos
Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos**,
Gerente Geral de Processos Jurídicos, em 14/02/2025, às 11:50, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 14/02/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4411132** e o código CRC **40E11D38**.

17.000385/2025-92

4411132v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife/PE
Site

